

	SOLICITAÇÃO DE PREÇOS FM COM 005/SUB-IP/2025	Página:	1/2
		Revisão:	00
		Aprovação:	

CONTATO: ELISABETE MARIA DO NASCIMENTO
FONES: 3540-0340 / 3540-0350
E-MAIL: comprasipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Prezados (as) Senhores (as),

A fim de instruir expediente administrativo de compra, solicitamos os bons préstimos de V.Sa., nos encaminhar com a máxima brevidade possível, cotação de preços visando o fornecimento do **material** abaixo relacionado:

Item	Material	UNIDADE	QUANT.
01	Tijolo comum de barro 4 x 10 x 16 cm	UNIDADE	12.000
	CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO		

2 - A proposta deverá conter as seguintes informações:

2.1 - Objeto especificado exatamente conforme descrito acima;

2.2 - Preço unitário e total expresso em R\$;

2.3 - Marca e/ou fabricante;

2.4 - Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias;**

2.5 - Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias a contar da entrega do produto;**

2.6 – Parcela: **ÚNICA;**

2.7 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.8 - Local de Entrega: **Rua Eugênio Falk, 657 – Jd Previdência – São Paulo/SP – CEP 04292-110 - Tel: 5058-5250;**

2.9 - Assinatura com identificação, carimbo da empresa e número de inscrição no CNPJ, bem como logomarca da empresa;

2.10 - Nº da agência e conta no Banco do Brasil.

2.11 - Nº da nossa solicitação de preços FM COM 005/SUB-IP/2025;

3 – Quaisquer esclarecimentos e resposta à solicitação acima poderão ser obtidos através dos telefones: 3540-0340 / 3540-0350 ou pelo email: comprasipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

4 – Observamos, por oportuno, que para contratar com esta Municipalidade, a empresa proponente deverá comprovar, no momento da contratação, a sua regularidade **fiscal e social** e, para tanto deverá apresentar:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- Regularidade relativa à Seguridade Social (CND);

- Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- Regularidade para com a Fazenda do Município de São Paulo – Certidão de Tributos Mobiliários (CTM);

- Regularidade no CADIN Municipal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

- Conforme Decreto 51.197, a empresa deverá manter c/c. no Banco do Brasil.

Unidade de Compras
SUB-IP

	SOLICITAÇÃO DE PREÇOS FM COM 005/SUB-IP/2025	Página:	2/2
		Revisão:	00
		Aprovação:	

Termo de Referência

Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento

Material: Tijolo Comum de Barro (**Cod. SUPRI: 5115500200101260**)

Descrição:

Tijolo Comum de Barro Medida 4 cm x 10 cm x 16 cm

O tijolo maciço cerâmico é fabricado em argila , conformado por extrusão ou prensagem, queimado à temperatura que permita ao produto final atender às condições determinadas pela NBR 15270/17.

Deve trazer a especificação do fabricante sem que prejudique seu uso.

Devem ser fornecidos em lotes (1.000 unidades) ou sub lotes identificáveis, constituídos de tijolos de mesmo tipo e qualidade, essencialmente fabricados nas mesmas condições.

Características:

Os tijolos não devem apresentar defeitos sistemáticos tais como trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e desuniformidade na cor.

Os tijolos comuns devem possuir forma de um paralelepípedo – retângulo.

A resistência à compressão mínima dos tijolos deve ser verificada conforme a NBR 15270/17.

Condições de Fornecimento:

A PMSP poderá efetuar ensaios tecnológicos de acordo com as normas homologadas pela ABNT, em amostra do material de cada lote entregue , a expensas da empresa.

Correrá por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte, carga e descarga. Os custos pelo transporte deverão estar incluídos no preço final do material.

O fornecimento será recebido pela Prefeitura consoante o disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. Os técnicos ou responsáveis da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega, avaliando as condições físicas do material. Caso essas condições não sejam satisfatórias ou estejam em desacordo com as normas brasileiras e especificações, a remessa pode ser devolvida ou recusada, devendo ser reposta por outra, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de devolução ou da comunicação para troca, independentemente da aplicação das penalidades previstas. O padrão de qualidade será aferido pelo integral cumprimento do estabelecido na NBR 15270/17.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou instrumento equivalente, pela empresa.